



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 59/2018/SGP

Declara vago um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, esp. Oficial de justiça, em face da posse do servidor Sóstenes Lima Carvalho em cargo público inacumulável.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo servidor Sóstenes Lima Carvalho, por meio do requerimento datado de 29-8-2018, protocolado no e-SAP DP nº12039/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de **29-8-2018**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - área Judiciária - esp. Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face de posse do servidor Sóstenes Lima Carvalho em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus, 3 de setembro de 2018.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência